



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Encarregado do Setor de Licitações

Assunto: Uma Retro Escavadeira, com potencia mínima de 90 HP.

RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a aquisição de Uma Retro Escavadeira ano/modelo 2014, tração 4x4, chassi monobloco, motor turbo com potencia mínima de 90 HP, atendendo as normas de emissões TIER-2 e EU-STAGE, sistema hidráulico acionado através da bomba de pistão sensível a carga de centro fechada, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional mínimo de 7.000 quilos, pneus dianteiros com medidas de 12,5/80-18x10 lonas e traseiros 19,5L-24x10 lonas e garantia de 12 meses. Pretende-se fazer um investimento máximo com o objeto pretendido da ordem de R\$ 225.000,00.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

MÉRITO

No caso esta afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

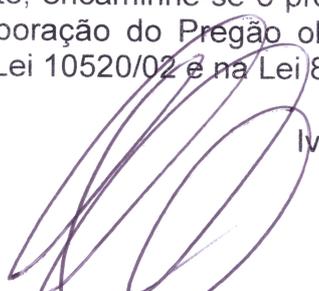
O ato convocatório devera indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação devera ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração, para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666-93.

Ivaí-Pr, em 04 de Junho de 2014.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR JURÍDICO